



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
PEDRAS GRANDES – SC**

**RESOLUÇÃO Nº 006/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedras Grandes, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), na Lei Municipal 1236/2023 e em reunião realizada pela Comissão Especial Eleitoral do processo de escolha dos conselheiros tutelares de Pedras Grandes, realizada no dia 31 de março de 2023, às 08:00 horas, no Centro dos Idosos sito a Av. Arcanjo Gabriel 959 – Centro - Pedras Grandes, SC - RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o edital que regulamentará o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pedras Grandes/SC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Homologo a Resolução 006 do dia 31 de março de 2023, nos termos da legislação vigente, na data abaixo:

Pedras Grandes, 31 de março de 2023.

---

Patrícia Mendes de Souza  
Presidente do CMDCA  
Pedras Grandes-SC